== P O R T A R I A Nº 1.668 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Autorizar as professôras abaixo designadas para exercerem as funções de substitutas das Escolas Municipais, nos impedimentos das professôras titulares, a partir de 17 de março de 1972:

SIMONE MARIA GOMES;
LAURA DE FARIA AQUINO ALMEIDA.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1.972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal aos 15 de março de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=